

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º - O Simpósio Internacional de Enfermagem (SIEN) é um evento bi-anual e é promovido pela Divisão de Prática Assistencial, Qualidade, Segurança e Meio Ambiente (DPAQSMA) do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE).

Parágrafo Único – O VII SIEN, realizar-se em São Paulo, nos dias 20, 21, 22 e 23 de maio de 2014, promovido pela DPAQSMA do HIAE com apoio do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE).

Artigo 2º - O VII SIEN da SBIBAE tem como finalidade oferecer aos participantes informações e experiências relevantes e abrangentes que subsidiam a discussão sobre a prática de enfermagem.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - O VII SIEN da SBIBAE é coordenado por uma Comissão Organizadora cuja coordenação geral é exercida pela Diretora Executiva da DPAQSMA da SBIBAE.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora contará com a assessoria da Comissão Científica, Comissão de Finanças e Divulgação e Comissão Social. A coordenação de cada Comissão ficará a cargo de um enfermeiro da SBIBAE indicado pela coordenadora geral do Simpósio.

Artigo 5º - A organização do VII SIEN da SBIBAE tem o apoio do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa (IIEP) da SBIBAE.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES

Artigo 6º - Poderão inscrever-se no VII SIEN da SBIBAE: profissionais da área de saúde e alunos de graduação.

CAPÍTULO IV - DA TEMÁTICA

Artigo 7º - O Tema Central do VII SIEN da SBIBAE é **“ENFERMEIRO: RECURSO CHAVE NO FUTURO DO SISTEMA DE SAÚDE”**

Artigo 8º - As atividades do VII SIEN da SBIBAE desenvolver-se-ão nos dias: 20, 21, 22 e 23 de maio de 2014

Artigo 9º - Os palestrantes das Conferências e Mesas Redondas serão convidados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS – SESSÃO POSTER

Artigo 10º – As apresentações dos resumos dos trabalhos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Os trabalhos serão apresentados em forma de pôster
- **Cada trabalho só poderá ser inscrito em uma das categorias.**
- O número de autores por trabalho é limitado a sete profissionais.
- Poderão ser inscritos trabalhos nas categorias descritas a seguir:

Trabalho Científico: Ambiente Hospitalar/ Ambulatorial

Trabalho científico conduzido em ambiente hospitalar. O resumo deverá ser estruturado, contendo: introdução, objetivo, metodologia, resultado e conclusão.

Relato de Caso / Experiência: Ambiente Hospitalar/ Ambulatorial

Relato de caso e ou experiências dentro do ambiente hospitalar. O resumo deverá conter a introdução, objetivo, resultados e considerações finais

Trabalho Científico: Atenção Primária a Saúde e Programa Comunitários

Trabalho científico conduzido na Atenção Primária a Saúde e Programa Comunitários. O resumo deverá ser estruturado, contendo: introdução, objetivo, metodologia, resultado e conclusão.

Relato de Caso / Experiência: Atenção Primária a Saúde e Programa Comunitários

Relato de caso e ou experiências na Atenção Primária a Saúde e Programa Comunitários. O resumo deverá conter a introdução, objetivo, resultados e considerações finais.

Jovem Pesquisador – Alunos de Graduação

O primeiro autor e o relator deverão ser alunos de graduação. Essa categoria tem por objetivo estimular os futuros profissionais a pesquisarem sobre sua prática. Serão aceitos resumos de Trabalhos Científicos e Relato de Caso/Experiência

- Os resumos deverão ser formatados de acordo com as normas abaixo:
 - O texto deverá ser digitado no próprio site do VII SIEN (www.einstein.br/sien) no **sistema de envio de trabalhos científicos**.
 - Os resumos deverão ser ajustados ao tamanho padrão (no máximo 4000 caracteres), para todas as categorias.

- O título deverá ser escrito com iniciais maiúsculas e demais letras minúsculas.
- A identificação dos autores deverá conter o nome e o sobrenome de cada autor e deverão estar abaixo do título à direita.
- O nome do relator deverá estar sublinhado.
- Compete a Comissão Científica realizar reclassificação conforme as categorias, caso necessário.
- **O período para envio dos trabalhos será do dia 10 março de 2014 a 15 de abril de 2014**

Você poderá acompanhar a aprovação do seu trabalho pelo www.einsten.br/sien e será informado por e-mail. O relator do Pôster deverá enviar o endereço completo para correspondência e deverá estar inscrito no Simpósio.

Artigo 11º – Critérios para aceitação dos trabalhos.

- Interesse do tema para a sustentabilidade e prática segura com foco no paciente, ambiente e colaborador.
- Qualidade e teor científico.
- Atender aos aspectos éticos e legais da profissão e de pesquisa.

Artigo 12º - A Comissão Científica enviará correspondência eletrônica da aceitação do trabalho até **30 de abril de 2014**, acrescido do dia e hora da exposição do mesmo.

Artigo 13º - O trabalho que não obedecer aos critérios estabelecidos, não será aceito pela Comissão Científica, recebendo o autor, a devida comunicação.

Após o aceite do trabalho não será aceita solicitação para inclusão e/ou retirada de autores do trabalho.

Artigo 14º - Critérios para apresentação do pôster:

- O formato do pôster deverá ser de 100 X 100 cm ou 90 X 100 cm e sua estrutura deverá atender a categoria de inscrição
- Os trabalhos deverão ser apresentados na Sessão Pôster do VII SIEN por seus relatores que devem estar inscritos no evento.

PREMIAÇÃO DO MELHOR TRABALHO

Artigo 15º - O Prêmio é instituído pelas Comissões Organizadora e Científica do VII SIEN e destina-se a profissionais e estudantes, autores dos trabalhos.

§ 1º O Prêmio será destinado ao 1º melhor trabalho apresentado em cada categoria descritos no artigo 10º;

§ 2º Os trabalhos que se classificarem em 2º. e 3º Lugar em cada categoria, receberão Menção Honrosa.

Artigo 16º - Os Prêmios destinam-se aos melhores trabalhos cujo foco seja na sustentabilidade, prática segura com foco no paciente, ambiente e colaborador.

§ 1º Deverão obedecer, rigorosamente, as normas gerais exigidas para a inscrição e apresentação de trabalhos para o VII SIEN.

§ 2º Os trabalhos serão julgados com base no texto escrito e na apresentação sob forma de Pôster

Artigo 17º - Caberá às Comissões Organizadora e Científica do VII SIEN a responsabilidade de indicar os membros para constituírem a Comissão Julgadora do Prêmio.

§ 1º A Comissão Julgadora terá um presidente, convidado pela Comissão Organizadora.

§ 2º Caberá à Comissão Julgadora, formalizar em relatório do processo utilizado na avaliação dos trabalhos, justificando a escolha do trabalho vencedor.

§ 3º A divulgação dos trabalhos premiados será na Sessão de Encerramento do VII SIEN.

§ 2º Os Prêmios serão entregues na Sessão de Encerramento do VII SIEN.

Artigo 18º - Caberá à Comissão Organizadora desfazer quaisquer dúvidas que surgirem na interpretação deste regulamento.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO E ORDEM DOS TRABALHOS

Artigo 19º - As Sessões de Abertura e de Encerramento do VII SIEN serão realizadas pelo Presidente do Simpósio.

Artigo 20º - As Conferências e Mesas Redondas terão a mesa composta por Presidente e/ou Mestre de Cerimônias que fará a apresentação do (s) palestrante(s).

Parágrafo Único – Os presidentes das Mesas Redondas serão indicados pela Comissão Científica, com aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 21º - Compete ao Presidente abrir, e encerrar as sessões, coordenar os debates e controlar o tempo de apresentação dos relatores.

Artigo 22º - As Conferências e Mesas Redondas terão início no horário previsto, e obedecerão as seguintes ordens: abertura, execução do programa determinado e encerramento.